

Ferreiros Suecos: e o Medico João Rennou receberá 400\$000 por anno de honorario, pagos pela mesma maneira q' os recebia seo Antecessor, e desde os dias em que principiaraõ a ser empregados, cessando de pagar-se ao Cirurgião J.º Marcelino Frz.: O Sarg.^{mor} Rafael Tobias de Aguiar Thezour.º da R.¹ Fabrica assim o tenha entendido, e pelo Cofre da mesma lhes faça os pagam.^{tos} na forma do estillo: o q' cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 30 de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bp.º — D. Nuno Eug.º de Locio e Scilbs — Miguel J.º de OL.^a Pinto.

**Portr.º ao P.º M.º Provincial Fr. J.º Carlos
de J.º M.º Desterro**

Nos Registos se deixe passar ao R.^{mo} P.º M.º Fr. Jozé Carlos de Jesus M.º Desterro Provincial dos Religiozos Franciscano, q' regressa para o R.º de Janr.º, levando em sua comp.^a o P.º M.º Fr. João do Espirito S.^{to} seo Secretario, a Fr. Fran.^{co} Leigo de S. Camillo, e aos Escr.^{os} Manoel de Nação Mocambique, e Jacinto Criolo: Ordenamos p.^r tanto ás Authoridades constituídas desta Cap.^a e deprecamos as de fora della prestem ao dito P.º M.º Provincial todo o auxilio de q' precizar p.^a cómodamente fazer a sua jornada, na forma do estillo. S. Paulo 2 de Janr.º de 1819 — Com as Rubricas de S. Ex.^a e S.^a

**Portr.º ser admitido a fazer o Serv.º no N.º das pr.^{cas} da Leg.^m
desta Cap.^a o Furr.^{al} Grd.º Vasco Ant.º de Toledo**

Attendendo ao que nos representou Vasco Ant.º de Toledo Furriel Graduado da 3.^a Comp.^a de Infantaria da Leg.^m de Tropas Ligeiras desta Capitania destacado na do Rio grd.º de S. Pedro do Sul o qual foi recolhido a esta Cidade Ordenamos ao Ten.º Coronel Lazaro Jozé Glz' Comd.º das Praças da Legião aqui existente admita ao d.º Furriel grd.º ao Serv.º incluindo-o nas Praças do seu Comando; O que cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 9 de Janr.º de 1819 — Com as trez rubricas de S. Ex.^a e S. S.

**Portr.º p.^a se dar baixa ao Sold.º de
Cassadores Jacinto de Souza**

Attendendo a se achar impossibilitado de continuar no Real Serviço Jacinto de Souza Sold.º do Regim.^{to} de Cassadores da Praça de S.^{toas}; havemos p.^r bem mandar-lhe dar baixa do mesmo Real Serv.º: o S.^r Brigadr.º Chefe do d.º Regimento assim o tenha entendido, e cumpra. S. Paulo 12 de Janr.º de 1818. Com as Rubricas de S. Ex.^a e S.^a

